



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro Integrado de Educação Profissional - CIEP

**EMENTA:** Credencia o Centro Integrado de Educação Profissional – CIEP, no município de Tauá, reconhece os cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Radiologia e autoriza as especializações técnicas em Instrumentação Cirúrgica e Enfermagem para Prestação de Cuidados ao Idoso – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com validade até 31.12.2017.

**RELATOR:** José Batista de Lima

**SPU Nº** 12059128-6

**PARECER Nº** 005/2015

**APROVADO EM** 26.01.2015

### I – DO PEDIDO

M<sup>te</sup>. Rosângela Fernandes Costa, diretora pedagógica do Centro Integrado de Educação Profissional – CIEP, mediante o processo nº 12059128-6, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento do Centro Integrado de Educação Profissional, de Tauá, o reconhecimento dos cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Radiologia, como também a autorização para as especializações técnicas em Instrumentação Cirúrgica e Enfermagem para Prestação de Cuidados ao Idoso – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Integrado de Educação Profissional – CIEP configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 09.441.828/0002-30, com sede na Av. Moacir Pereira Gondim, 49, Bairro Colibris, CEP: 63.660-000, no município de Tauá.

### II – DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidões da Mantenedora;
- comprovante da habilitação da diretora e secretária;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Laudo Técnico de Salubridade e Segurança;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem;
- Plano de Curso Técnico em Análise Clínica;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Termos de convênios firmados para realização do Estágio.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

Maria Rosângela Fernandes Costa, com pós-graduação em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica. Responde pela secretaria escolar Antonia Ilgleucia Goes Alves, Registro n° AAA024.348.

O Projeto Político-Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão, concepções, valores e princípios estabelecidos pelo referido Centro. O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente.

### Plano de Curso Técnico em Radiologia

Encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC n° 413/2006, n° 395/2005, Resolução CNE/CEB n° 01/2005, Resolução CNE/CEB n° 04/1999 e a Resolução CNE/CEB n° 06/2012. Referido Plano segue, ainda, o Parecer CEB/CNE n° 16/1999, o Decreto n° 5.154/2004, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê quatro Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas/práticas e seiscentas ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Radiologia:

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

#### MÓDULO I

Disciplinas	Teórico	Prática
Psicologia e Ética	30h	-
Português Instrumental	30h	-
Legislação e Deontologia Aplicada à Radiologia	40h	-
Programas de Saúde e Primeiros Socorros Aplicados à Radiologia	50h	-
Química e Física Aplicada à Radiologia	40h	-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

Fundamentos da Radiologia	30h	-
Informática Aplicada	40h	-
Administração de Laboratório de Radiologia	40h	-
<b>Total</b>	<b>300h</b>	<b>-</b>

**MÓDULO II**

Disciplinas	Teórico	Prática
Anatomia e Fisiologia Humana	120h	-
Equipamentos de Radioimagem	40h	-
Radioproteção e Higiene das Radiações	80h	-
Radiologia Odontológica	40h	60h
Meios de Contraste	40h	-
<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>60h</b>

**MÓDULO III**

Disciplinas	Teórico	Prática
Mamografia	60h	20h
Tomografia Computadorizada	60h	20h
Ressonância Magnética	40h	20h
Densitometria Óssea	40h	20h
Medicina Nuclear	40h	20h
Estágio Supervisionado	<b>300h</b>	
<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>100h</b>

**MÓDULO IV**

Disciplinas	Teórico	Prática
Radioterapia	40h	-
Radiologia Industrial	60h	-
Radiologia Odontológica	40h	-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

Radiologia Veterinária	40h	-
Estágio Supervisionado	300h	
<b>Total</b>	<b>180</b>	-

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Radiologia, para cumprimento do estágio supervisionado, a instituição celebrou convênio com o Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, no município de Tauá. O estágio supervisionado é obrigatório com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pela professora Antônia Ariadne Vieira de Sousa, Técnica em Radiologia.

O corpo docente é formado por treze professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorização temporárias expedida pela 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15 – Tauá.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Marcos Antonio Araújo Silva, da Universidade Federal do Ceará - UFC, doutor em Física. Segundo sua avaliação, o Curso Técnico em Radiologia tivera bom conceito nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente, instalações, recursos audiovisuais e inclusão social. No aspecto laboratórios, o conceito foi ótimo. Biblioteca obteve o conceito insuficiente.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Radiologia.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi bom, pois, de acordo com o avaliador, as informações são suficientes, adequadas e atende à organização geral para a formação do Técnico em Radiologia.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto.

O laboratório possui uma boa estrutura para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso com simulador de raio-x, composto por mesa com porta-chassi, braço móvel com local para ampola, porta-chassi de parede, painel de comandos elétricos, dentre outros.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, quadros brancos, mobiliários confortáveis e acesso à internet.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

A biblioteca ocupa um espaço improvisado no prédio. É ventilada e iluminada, possui poucos computadores conectados à internet para pesquisa e leitura; não dispõe de mobiliários adequados para estudo individual e em grupo. Quanto ao acervo, é muito restrito. Os recursos audiovisuais são apropriados em tipo e número para o fim ao qual é destinado.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Integrado de Educação Profissional-CIEP apresenta adaptações para o acesso dos portadores de deficiência de um modo geral, bem como a existência de banheiros para cadeirantes.

### Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas

Encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Sua organização curricular prevê 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e seiscentas ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Análises Clínicas:

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

#### MÓDULO I – FUNDAMENTOS BÁSICOS DA SAÚDE

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Ética/Legislação e Políticas Públicas	80h	-	-
Fundamentos de Saúde e Noções em Saúde Coletiva	50h	-	-
Anatomia e Fisiologia Humana	30h	20h	-
Biossegurança nas Ações de Saúde	30h	-	-
Educação para Autocuidado	30h	-	-
Saúde e Segurança no Trabalho	20h	-	-
Primeiros Socorros	20h	10h	-
<b>Total</b>	<b>260h</b>	<b>30h</b>	-



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

**MÓDULO II – FUNDAMENTOS PARA O TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Manuseio de Equipamentos, Vidrarias e Controle de Qualidade	80h	40h	60h
Coleta de Amostras Laboratoriais	80h	40h	80h
Manipulação de Amostras Laboratoriais	70h	40h	80h
Organização do Processo de Trabalho em Laboratório	40h	20h	60h
Técnicas de Exames Laboratoriais	300h	200h	320h
<b>Total</b>	<b>570h</b>	<b>340h</b>	<b>910h</b>

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Análises Clínicas, para cumprimento do estágio supervisionado, a instituição celebrou convênio com o Hospital e Maternidade Dr. Alberto Feitosa Lima e o Laboratório LACEI. O estágio supervisionado é obrigatório com as atividades orientadas pela professora Camila Alexandre de Sousa, farmacêutica e especialista em Análises Clínicas.

O corpo docente é formado por seis professores, sendo bacharéis e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE-Tauá.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Francisco Fábio Castelo Branco, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, mestre em Saúde Pública.

O Curso Técnico em Análises Clínicas fora considerado bom pelo avaliador, no aspecto "coordenador do curso". Em relação ao Plano de Curso, corpo docente, instalações, laboratórios, biblioteca, recursos audiovisuais e inclusão social, obtivera o conceito "regular".

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Análises Clínicas.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

O Plano de Curso recebera o conceito "regular", pois, de acordo com o avaliador, deverá ser revisto, para que possa atender à organização geral para a formação do Técnico em Análises Clínicas.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto, embora necessite aumentar o número de professores com formação específica na área de análises clínicas.

O laboratório possui uma estrutura regular para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso. Ressalta-se que o Centro Integrado de Educação Profissional – CIEP possui convenio com a Escola Municipal EEF Dondon Feitosa, que conta com salas climatizadas, mobiliários confortáveis e adequados.

As instalações do prédio, de um modo geral, encontram-se em condições regulares de funcionamento. Em relação às salas de aula, o espaço físico foi considerado bom pelo avaliador.

A biblioteca ocupa um espaço improvisado no prédio. É ventilada e iluminada, possui poucos computadores conectados à internet para pesquisa e leitura. Não dispõe de mobiliários adequados para estudo individual e em grupo. Quanto ao acervo, é regular.

Os recursos audiovisuais são apropriados em tipo e número para o fim ao qual é destinado.

Quanto ao aspecto "inclusão", o Centro Integrado de Educação Profissional-CIEP apresenta adaptações para o acesso dos portadores de deficiência de um modo geral e banheiros para cadeirantes.

### **Plano de Curso Técnico em Enfermagem**

Plano de Curso elaborado de acordo com a legislação vigente.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Sua organização curricular prevê três Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e seiscentas ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Enfermagem:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

**MÓDULO I – NÚCLEO BÁSICO DA ÁREA DE SAÚDE**  
**Bloco Temático – Organização do Processo de Trabalho em Saúde I**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Ética/Legislação e Trabalho/Bioética	20h	-	-
Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde	20h	-	-
Políticas Públicas de Saúde - SUS	20h	-	-

**Bloco Temático – Educação para o Autocuidado**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Educação para o Autocuidado	20h	10h	-
Primeiros Socorros	30h	10h	-

**Bloco Temático – Biossegurança nas Ações de Enfermagem**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde	40h	10h	-

**Bloco Temático – Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Saúde e Segurança no Trabalho	20h	-	-

**Bloco Temático – Apoio ao Diagnóstico**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Anatomia e Fisiologia Humana	40h	10h	-
<b>Total</b>	<b>210h</b>	<b>40h</b>	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

**MÓDULO II – NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Bloco Temático – Organização do Processo de Trabalho em Saúde II**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Organização de Processo de Trabalho Aplicado à Enfermagem	40h	-	-

**Bloco Temático – Assistência em Saúde Coletiva**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Saúde Coletiva	60h	20h	70h

**Bloco Temático – Recuperação e Habilitação I**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Fundamentos da Enfermagem	110h	30h	70h
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	50h	10h	50h
Assistência de Enfermagem em Tratamento Clínico	70h	10h	60h
Assistência de Enfermagem em Tratamento Cirúrgico	70h	10h	60h
Assistência de Enfermagem à Mulher	70h	10h	60h
Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente/Jovem	30h	10h	30h
<b>Total</b>	<b>500h</b>	<b>100h</b>	<b>400h</b>

**MÓDULO III – NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Bloco Temático – Organização do Processo de Trabalho em Saúde III**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Princípios do Planejamento e Organização da Assistência de Enfermagem	50h	10h	40h



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

**Bloco Temático – Recuperação e Reabilitação II**

Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
Assistência de Enfermagem à Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	90h	40h	60h
Assistência de Enfermagem à Pacientes em Estado Grave	90h	40h	60h
Assistência de Enfermagem ao Idoso e ao Jovem em Domicílio	70h	10h	40h
<b>Total</b>	<b>300h</b>	<b>100h</b>	<b>200h</b>

**MÓDULO IV – NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA**

Bloco Temático	Teórico	Prática	Estágio
Centro Cirúrgico: Apresentação, Finalidades, Localização e sua Organização	20h	10h	-
Estrutura Administrativa do Centro Cirúrgico	20h	10h	-
Aspectos Éticos e Legais no Trabalho no Centro Cirúrgico	10h	-	-
Terminologia Cirúrgica	10h	10h	-
Classificação das Cirurgias por Potencial de Infecção	20h	-	-
Procedimentos Pré-operatórios, Transoperatórios e Pós-operatórios	80h	50h	-
Instrumental Cirúrgico Básico e Específico	20h	20h	-
Controle da Infecção Hospitalar - CCIH	10h	-	-
Desinfecção Terminal e Concorrente	20h	10h	-
<b>Carga Horária Total</b>	<b>210h</b>	<b>110h</b>	-
<b>Estágio Supervisionado</b>			<b>80h</b>

**MÓDULO V – NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS AO IDOSO**

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)

10/13



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer N° 005/2015

Bloco Temático	Teórico	Prática	Estágio
Aspectos Demográficos e Epidemiológicos no Envelhecimento Humano	40h	-	-
Promoção à Saúde do Idoso	60h	30h	-
Prevenção e Reabilitação ao Idoso	30h	-	-
Cuidados Paliativos ao Idoso	30h	10h	-
Assistência de Enfermagem ao Idoso em Instituição de Longa Permanência e Domicílio	60h	30h	-
<b>Carga Horária Total</b>	<b>220h</b>	<b>70h</b>	-
<b>Estágio Supervisionado</b>			<b>80h</b>

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, a instituição celebrou convênio com o Hospital e Maternidade Dr. Alberto Feitosa Lima e com os Programas de Saúde da Família conveniados. O estágio supervisionado é obrigatório com as atividades orientadas pela professora Aylane Gonçalves Mariano, bacharel em Enfermagem pela Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

O corpo docente é formado por onze professores, sendo bacharéis, licenciados e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedida pela 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Tauá.

O processo fora submetido à avaliação técnica da professora Francisca Elisângela Teixeira Lima, da Universidade Federal do Ceará - UFC, doutora em Enfermagem.

O Curso Técnico em Enfermagem obtivera o conceito 9,0 (nove) pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, instalações, laboratórios e recursos audiovisuais; 9,5 (nove e meio) no aspecto inclusão social. Em relação ao corpo docente referido curso obtivera conceito 8,0 (oito), com exceção da biblioteca que obtivera o conceito 7,0 (sete).



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional**

Cont. Parecer N° 005/2015

O Plano de Curso receberá o conceito 9,0 (nove), pois, de acordo com a avaliadora, as informações são suficientes, adequadas e atende à organização geral para a formação do Técnico em Enfermagem e para as especializações técnicas em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem para Prestação de Cuidados ao Idoso.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar nos cursos propostos.

O laboratório possui uma boa estrutura climatizada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso. As instalações foram reformadas e ampliadas; de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento.

A biblioteca ocupa uma sala pequena. É ventilada e iluminada, possui poucos computadores conectados à internet para pesquisa e leitura. Não dispõe de mobiliários adequados para estudo individual e em grupo. O acervo necessita de aquisições de exemplares.

Os recursos audiovisuais são apropriados em tipo e número para o fim ao qual é destinado.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Integrado de Educação Profissional-CIEP apresenta adaptações para o acesso de portadores de deficiência de um modo geral e banheiros para cadeirantes.

### **III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à legislação vigente.

### **IV – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental das assessoras técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste CEE, Maria Jaqueline Holanda Gomes e Ana Lúcia Tinôco Bessa, e os relatórios dos avaliadores, professores Marco Antonio Araújo Silva, Francisca Elisângela Teixeira Lima e Francisco Fábio Castelo Branco, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento do Centro Integrado de Educação Profissional – CIEP, de Tauá, e o reconhecimento dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Radiologia e a autorização para as especializações técnicas em Instrumentação Cirúrgica e Enfermagem para Prestação de Cuidados ao Idoso – Eixo Tecnológico:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional**

Cont. Parecer N° 005/2015

Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Integrado de Educação Profissional – CIEP, de Tauá, até 31.12.2017, com a ressalva de que o espaço físico da biblioteca e o acervo sejam ampliados.

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Comissão da Educação Profissional e pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE, em exercício